



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Cabo de Santo Agostinho-PE, 24 de Março de 2016.

**OFÍCIO Nº 230/2016**

Ilm<sup>a</sup> Sra.

Maria Luciene Cartaxo Fernandes Bezerra  
Inspetora Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Inspetoria Regional Metropolitana Sul – IRMS

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2015.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 26/2015, datada de 25 de novembro de 2015, declaro que:

Os documentos citados no § 1º do artigo 2º da mencionada Resolução, foram devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE;

De acordo com o inciso III do artigo 7º da mesma Resolução, estão à disposição do Tribunal de Contas em nossa entidade, cópias digitalizadas dos documentos referenciados nos incisos I e II deste mesmo artigo.

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Mário Anderson da Silva Barreto  
Presidente**

